

1. DEFINIÇÕES

Nestes Termos e Condições aplicam-se as seguintes definições:

“Comprador” significa a empresa do Grupo PepsiCo que efetua uma Encomenda.

“Produtos” significa os materiais e artigos que constituem o objeto da Encomenda.

“Serviços” significa os serviços que constituem o objeto da Encomenda.

“Encomenda” significa uma encomenda de Produtos ou uma contratação de Serviços efetuada pelo Comprador.

“Vendedor ou Fornecedor” significa a pessoa, firma ou empresa a quem se dirige o pedido de Encomenda com o objetivo de aquisição de produtos.

“Fornecedor” significa a pessoa, firma ou empresa a quem se dirige o pedido de Encomenda com o objetivo de contratação de serviços.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Estes Termos e Condições Gerais fazem parte integrante da Encomenda. O início da preparação dos Produtos, por parte do Vendedor ou Fornecedor, segundo os termos de uma Encomenda ou do envio dos Produtos, conforme o que ocorrer primeiro, será considerado como a aceitação da Encomenda pelo Vendedor, ou Fornecedor. Se o Comprador formular uma encomenda de serviço, o início da prestação dos Serviços estabelecidos numa Encomenda por parte do Fornecedor será considerado como aceitação da referida Encomenda. A aceitação por parte do Vendedor, ou Fornecedor limita-se à aceitação destes Termos e Condições Gerais de aquisição e não inclui quaisquer termos adicionais ou distintos propostos pelo Vendedor, ou Fornecedor que, de algum modo, possam alterar os presentes Termos e Condições Gerais de aquisição.

3. EXECUÇÃO

O tempo é um fator essencial nesta relação contratual, pelo que o Vendedor, ou Fornecedor, deverá cumprir com as datas de entrega definidas na Encomenda ou comunicadas pelo Comprador, devendo o Vendedor, ou Fornecedor, cumprir com as datas de prestação de Serviços comunicadas pelo Comprador. Se os Produtos não forem entregues ou os serviços não forem executados na data, ou datas indicadas, o Comprador poderá, sem incorrer em quaisquer responsabilidades ou sem prejuízo para quaisquer outros direitos ou recursos: (a) terminar ou rescindir a Encomenda através de aviso ao Vendedor, ou Fornecedor, com vigor a partir do momento da receção, relativamente aos Produtos ainda não entregues ou aos Serviços ainda não prestados; (b) não aceitar qualquer envio ou entrega subsequente de Produtos que o Vendedor tente realizar ou prestação de Serviços que o Fornecedor tente fazer; e (c) obter Produtos ou Serviços substitutos noutro sítio e recuperar do Vendedor, ou Fornecedor, quaisquer despesas adicionais que tenham, razoavelmente, ocorrido;

4. GARANTIA DE QUALIDADE E DESEMPENHO

O Vendedor, ou Fornecedor, garante que os Produtos:

- são da melhor qualidade, material e fabrico e, no caso dos serviços, deverão ser executados por pessoal experiente, com a adequada qualificação e formação e com todas as aptidões, cuidados e diligências, geralmente exigidas nas práticas e normas comerciais reconhecidas no setor para serviços semelhantes;
- cumprirão, em absoluto, (i) os termos da Encomenda, (ii) quaisquer critérios de execução, especificações, amostras, padrões ou conceção artística pedidos pelo Comprador e (iii) quaisquer descrições, ou especificações, exigidas pelo Comprador ao Fornecedor, incluindo todas e quaisquer propostas, especificações e planos do projeto;
- são comercializáveis, seguros e adequados para o fim a que os Produtos desse tipo normalmente se destinam (somente aplicável aos Produtos);
- estão devidamente acondicionados, embalados, marcados e rotulados (somente aplicável aos Produtos);
- adequam-se ao fim específico para o qual o Comprador tem intenção de os usar, no caso de o Vendedor, ou Fornecedor, ter conhecimento dessa finalidade (somente aplicável aos Produtos);
- estão isentos de quaisquer encargos, reclamações, direitos ou interesse por parte de terceiros;
- não infringirão direitos de propriedade intelectual do Comprador ou de terceiros e,
- serão prestados em conformidade com a legislação da União Europeia (incluindo, mas não limitados aos regulamentos de saúde e segurança) e da de qualquer país relacionado com a Encomenda, devendo o Fornecedor informar o Comprador, logo que tome conhecimento, sobre quaisquer alterações a tal legislação.

Os direitos do Comprador no âmbito destes Termos e Condições Gerais acrescem aos termos estatutários implícitos a favor do Comprador através da legislação aplicável.

As garantias aqui referidas deverão prevalecer a qualquer prestação de Serviço, aceitação ou pagamento, sendo a sua vigência aplicável a quaisquer Serviço substitutivo ou retificativo proporcionado pelo Vendedor, ou Fornecedor.

5. CONTROLO DE FORNECEDORES (“VENDOR ASSURANCE”), SEGURANÇA ALIMENTAR, POLÍTICA AMBIENTAL E OUTRAS

O Vendedor, ou Fornecedor (quando o Comprador assim o considere oportuno) compromete-se a:

- Deverá manter um compromisso das melhores práticas em termos de segurança alimentar e submeter-se aos procedimentos de Controlo de Fornecedores (“Vendor Assurance”) com os custos a seu cargo.
- Cumprirá os requisitos dos Programas da PepsiCo para Aprovação e Conformidade de Fornecedores;
- Garante que todos os materiais utilizados cumprirão todas as exigências legais nacionais e da UE, incluindo, sem limitação, as exigências relacionadas com a rastreabilidade;
- Garante o cumprimento de quaisquer especificações definidas e assinadas;
- Garantir que todos os Produtos estão de acordo com a Política de Segurança e Qualidade Alimentar sobre matérias-primas da PepsiCo (disponível a pedido), incluindo, mas não limitando, as exigências da PepsiCo relacionados com a rastreabilidade
- Colaborará com o Comprador no desenvolvimento de programas de sustentabilidade e participará em tais iniciativas de sustentabilidade quando o Comprador assim lho comunique.

6. DIREITOS DO COMPRADOR

A assinatura do Comprador pela receção, inspeção, verificação, e pelo pagamento ou utilização dos Produtos fornecidos no âmbito da Encomenda ou o pagamento por parte do Comprador pelos Serviços fornecidos não afetará as obrigações do Vendedor, ou Fornecedor, ao abrigo das garantias contempladas nestes Termos e Condições Gerais, que se deverão manter mesmo após a inspeção, verificação, aceitação e/ou utilização ou pagamento por parte do Comprador.

O Comprador poderá inspecionar os Produtos e aceitar ou rejeitar, em qualquer altura, todos e quaisquer Produtos que, na sua opinião, estejam defeituosos ou não conformes com a garantia. O Comprador poderá, à custa do Vendedor, devolver-lhe os Produtos rejeitados, ou fornecidos para além das quantidades encomendadas.

No caso de encomenda de serviços, o Comprador poderá monitorizar, supervisionar e avaliar a execução dos Serviços, podendo aceitar ou rejeitar, a qualquer altura, todos e quaisquer Serviços, que, na sua opinião, apresentem defeitos ou não cumpram as condições de garantia.

Sem prejuízo para quaisquer outros direitos ou recursos, o Comprador poderá solicitar ao Vendedor, ou Fornecedor, a substituição ou a retificação imediata de qualquer Produto em que se encontrem defeitos ou não estejam conformes, às custas do Vendedor, ou Fornecedor, desde que o Comprador os notifique num prazo razoável, desde que teve conhecimento de tal defeito ou da não conformidade do Produto ou Produtos.

No caso de contratação de serviços, sem prejuízo para quaisquer outros direitos ou recursos (incluindo mas não se limitando ao direito de rescisão da Encomenda e/ou negação de pagamento ao Fornecedor de quaisquer quantias atribuíveis a Serviços não conformes e/ou descontinuados), o Comprador poderá solicitar ao Fornecedor a prestação, ou retificação, de qualquer Serviço insatisfatório ou não conforme, às próprias custas do Fornecedor, desde que o Comprador o notifique num prazo razoável desde que teve conhecimento de que os Serviços não foram prestados de forma satisfatória ou não se encontravam em conformidade.

O Comprador terá também o direito de cancelar a Encomenda e obter outras soluções que possam estar à sua disposição, quer ao abrigo do presente acordo, quer de outra forma, por equidade ou lei, incluindo, mas não se limitando à retenção do pagamento ao Fornecedor e/ou a cobrar como soma devida pelo Fornecedor à totalidade ou qualquer parcela dos encargos pagos em relação aos Serviços não conformes ou não continuados.

O Vendedor, ou Fornecedor, deverá reembolsar o Comprador por quaisquer encargos resultantes de qualquer defeito ou não conformidade dos Produtos, incluindo - mas não se limitando - a quaisquer custos adicionais ocasionados pela obtenção dos Produtos por parte de outro fornecedor.

O Fornecedor reembolsará o Comprador por quaisquer custas resultantes de qualquer incumprimento dos presentes termos e condições por parte do Fornecedor, incluindo sem limitações quaisquer custas adicionais desembolsadas em resultado da contratação dos Serviços a outro fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 60 dias desde a data da fatura, com data de vencimento do pagamento no primeiro de dia de cada mês (exceto no caso da compra de produtos alimentares perecíveis, no qual se aplicará o prazo para pagamento estabelecido na legislação aplicável). Não serão aceites faturas pré-datas. Se a data de vencimento do pagamento coincidir com um sábado, domingo ou feriado, a data de vencimento do pagamento passará a ser o dia útil imediatamente seguinte ao referido sábado, domingo ou feriado no país no qual o referido pagamento deva ser processado.

8. GARANTIA DE PREÇOS/DESPESAS DE TRANSPORTE/COMPENSAÇÃO

O Vendedor, ou Fornecedor, garante que os preços dos Produtos ou Serviços são totais e não menos favoráveis dos que atualmente cobra aos outros clientes com contas de semelhante dimensão e quantidades equivalentes de Produtos ou de Serviços iguais ou idênticos. Sem a prévia autorização por escrito por parte do Comprador, o Vendedor não poderá acrescentar quaisquer encargos, incluindo mas não se limitando a despesas de transporte, embalagem, rotulagem, armazenamento, seguros, encaixotamento ou embalagem, despesas aduaneiras, taxas ou impostos. Se o Vendedor, ou Fornecedor, oferecer a outros clientes com contas de semelhante dimensão melhores preços pelos Produtos ou Serviços durante a vigência desta Encomenda, o Vendedor, ou Fornecedor, deverá reduzir, conseqüentemente, os preços praticados ao Comprador. No caso do Vendedor, ou Fornecedor, utilizar despesas de transporte tabeladas, o Vendedor, ou Fornecedor, deverá creditar ao Comprador quaisquer reduções nas despesas. Se o Comprador apresentar uma reclamação contra o Vendedor, ou Fornecedor, resultante de qualquer Encomenda ou transação, o Comprador poderá deduzir ou compensar os montantes contestados com os valores devidos ao Vendedor ou Fornecedor até essa Encomenda.

9. ALTERAÇÕES

O Comprador poderá, a qualquer altura, alterar os planos, os desenhos, as especificações, os materiais, a embalagem, a hora e o local de entrega ou o método de transporte indicados numa Encomenda. O Vendedor, ou Fornecedor, concordará com estas alterações e, se necessário, as partes alterarão por escrito, conseqüentemente, quaisquer condições da Encomenda.

No que se refere à contratação de Serviços, o Comprador pode, a qualquer altura, solicitar uma alteração no âmbito ou na execução dos Serviços de uma Encomenda. Se o fizer:

- (a) o Fornecedor deverá, com a maior brevidade, fornecer ao Comprador, por escrito, uma estimativa: (i) do tempo necessário para implementar a mudança; (ii) de qualquer modificação nos preços resultantes da alteração; e (iii) de qualquer outro impacto que a alteração provoque nos termos da Encomenda.
- (b) se o Comprador não pretender continuar com a alteração, a mesma deverá ficar sem efeito, mantendo-se a Serviço tal qual como requisitado inicialmente; e
- (c) se o Comprador pretender prosseguir com a alteração, o Fornecedor deverá implementá-la após chegarem a acordo sobre as variações necessárias às respetivas despesas, os Serviços e quaisquer outros termos relevantes da Encomenda a ter em conta aquando da alteração, devendo a Encomenda ser retificada para refletir essas mesmas alterações.

10. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

As partes concordam que o Vendedor, ou Fornecedor, os seus funcionários, representantes e empresas subcontratadas prestam serviços enquanto adjudicatários independentes e não como funcionários do Comprador, independentemente do local onde são prestados os serviços ou de qualquer outra circunstância relacionada com os mesmos.

11. PROPRIEDADE

O Vendedor, ou Fornecedor reconhece e concorda que qualquer propriedade intelectual criada exclusivamente em resultado da presente Encomenda ("PI") será considerada "trabalho realizado por encomenda" e, como tal, propriedade única e exclusiva do Comprador. O Vendedor, ou Fornecedor reconhece e concorda, além disso, que se qualquer PI não se qualificar como "trabalho realizado por encomenda", o Vendedor ou Fornecedor concede por este meio a totalidade da PI ao Comprador. O Vendedor ou Fornecedor realizará, a pedido e a expensas do Comprador, qualquer acto (incluindo, sem limitações, a execução de quaisquer documentos) para que o Comprador usufrua e proteja integralmente a PI, com a titularidade a pertencer ao Comprador.

12. LICENÇA

O Vendedor ou Fornecedor concede por este meio ao Comprador uma licença irrevogável, perpétua, não exclusiva, mundial, totalmente paga e livre de royalties, para utilizar os direitos de propriedade intelectual detidos ou licenciados pelo Vendedor ou Fornecedor ou por um terceiro, na medida em que esses direitos de propriedade

intelectual se encontrem incluídos nos Bens, incluindo software aplicável.

13. INDEMNIZAÇÃO

Adicionalmente às obrigações do Vendedor ou Fornecedor referidas pelo presente, o Vendedor ou Fornecedor indemnizará, defenderá, e isentará o Comprador, as suas afiliadas e sucessores, cessionários, funcionários, diretores e empregados (coletivamente designados como "Indemnizados do Comprador") de e contra todas as reclamações, acções, danos, perdas, responsabilidades, custos, royalties e despesas (incluindo, sem limitações, custas e despesas jurídicas) de qualquer tipo (colectivamente "Perdas") em que os Indemnizados do Comprador incorram, derivados de qualquer defeito conhecido ou desconhecido dos Bens ou derivados de qualquer falha ou atraso no desempenho dos Serviços, ou qualquer negligência ou incumprimento dos presentes termos e condições pelo Vendedor ou Fornecedor, pelos seus agentes, empregados ou subcontratados. Para além disso, o Vendedor ou Fornecedor garante ao Comprador que nem os Bens fornecidos pelo Vendedor, nem os Serviços fornecidos pelo Fornecedor, nem o uso dos mesmos pelo Comprador, infringirão qualquer patente válida ou outros direitos de propriedade intelectual de nenhum terceiro. O Vendedor ou Fornecedor defenderá, indemnizará e isentará os Indemnizados do Comprador de e contra todas as Perdas em que os Indemnizados do Comprador incorram em ligação com quaisquer reclamações de terceiros por infracções respeitantes às mesmas.

O Comprador enviará ao Vendedor o Fornecedor uma comunicação por escrito de qualquer reclamação ou acção e cooperará na defesa da mesma.

14. SEGURO

O Vendedor ou Fornecedor deverá manter às suas expensas a cobertura de responsabilidade civil/responsabilidade geral, a cobertura de acidentes de trabalho/responsabilidade da entidade patronal e qualquer outra cobertura adicional de seguro comercial, nos montantes suficientes para cobrir as suas obrigações decorrentes do presente e conforme sejam exigidas pelas autoridades locais nas respectivas jurisdições em que o Vendedor cumpra essas obrigações. Para além disso, o Vendedor ou Fornecedor deverá manter às suas expensas exclusivas quaisquer coberturas de seguros comerciais adicionais apropriadas e proporcionais aos riscos provocados por uma operação da dimensão e âmbito dos do Vendedor ou Fornecedor, incluindo, mas não se limitando, à propriedade, interrupção de negócio e cobertura automóvel, ou o equivalente a tais coberturas enumeradas nas respectivas jurisdições. Os requisitos de seguro acima referidos são considerados requisitos mínimos de cobertura e não deverão ser interpretados como uma limitação da responsabilidade do Vendedor ou Fornecedor referida no presente acordo.

15. PROTECÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a cumprir as disposições do Regulamento Geral de Protecção de Dados (UE) 2016/679 e qualquer outra regulamentação em matéria de protecção de dados que possam ser aplicáveis no âmbito dos presentes Termos e Condições Gerais e Encomendas relacionadas.

Se a Encomenda contém dados pessoais, estes serão incluídos num ficheiro do Comprador, com o único fim de gerenciar a relação comercial. Os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados podem ser exercidos através de comunicação escrita por correio eletrónico, acompanhada por cópia do documento de identificação, dirigida a europa.privacy@pepsico.com.

16. CONFIDENCIALIDADE

O Vendedor, ou Fornecedor, deverá considerar como "Informação Confidencial" todas as informações proporcionadas pelo Comprador que não sejam de domínio público; todas as especificações ou outros documentos elaborados por qualquer uma das partes em relação à Encomenda; o facto de o Comprador ter celebrado um contrato para adquirir Produtos ao Vendedor, ou Fornecedor; e todas as restantes informações que não sejam de domínio público relacionadas com a Encomenda. Sem a prévia autorização, por escrito, por parte do Comprador, o Vendedor, ou Fornecedor, não poderá divulgar ou utilizar qualquer Informação Confidencial para qualquer fim que não o da execução de uma Encomenda.

17. CESSÃO / SUBCONTRATAÇÃO

O Vendedor, ou Fornecedor, não pode ceder nem subcontratar qualquer parte de uma Encomenda sem a prévia autorização, por escrito, por parte do Comprador. Na eventualidade de o Vendedor, ou Fornecedor, subcontratar qualquer parte de uma Encomenda, o Vendedor, ou Fornecedor, deverá vincular cada uma das empresas subcontratadas aos termos da Encomenda, desde que nada em

nenhum subcontrato crie, nem seja passível de criar, uma relação contratual entre a empresa subcontratada e o Comprador.

18. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA

Através de notificação ao Vendedor, ou Fornecedor, o Comprador pode rescindir uma Encomenda, ou qualquer parte da mesma, em qualquer altura. Aquando da receção da notificação de rescisão por parte do Comprador, o Vendedor, ou Fornecedor, cessará imediatamente e fará com que todos os seus fornecedores e empresas subcontratadas cessem de imediato todo o trabalho no âmbito da Encomenda ou da parte que foi rescindida. O Comprador pagará ao Vendedor, ou Fornecedor, os custos diretos reais resultantes da rescisão, embora não pague ao Vendedor, ou Fornecedor, por qualquer trabalho realizado após a receção da notificação de rescisão, nem por quaisquer custos que o Vendedor pudesse, razoavelmente, ter evitado.

19. RESCISÃO POR JUSTA CAUSA

Sem prejuízo para quaisquer outros direitos ou recursos e sem incorrer em quaisquer responsabilidades, o Comprador poderá rescindir uma Encomenda ou qualquer parte da mesma na eventualidade do Vendedor, ou Fornecedor, cometer uma violação das suas obrigações no âmbito da Encomenda. Ao receber a notificação de rescisão o Vendedor, ou Fornecedor, cessará imediatamente e fará com que todos os seus fornecedores e empresas subcontratadas cessem todos os trabalhos no âmbito da Encomenda ou da parte que foi rescindida.

20. IMPOSTOS

No caso de surgirem dívidas de Impostos devido a este Acordo, esses Impostos deverão ser a cargo da parte responsável pelo Imposto, segundo a lei aplicável.

Entende-se por "Imposto" os impostos de qualquer natureza, taxas, despesas, custos, obrigações ou encargos de qualquer natureza (incluindo mas não limitado a impostos sobre sociedades, sobre o rendimento, propriedade, transmissões, atos jurídicos documentados, valor acrescentado, vendas, salários, lucros, mais-valias, impostos de retenção e de franchise) juntamente com qualquer tipo de lucro, penalizações ou aumentos pagáveis em relação a esses impostos, taxas, despesas, custos, obrigações ou encargos.

21. PROPRIEDADE E RISCO (PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS)

A propriedade dos Produtos deverá passar para o Comprador no ato da entrega no local designado, sem prejuízo para qualquer direito de rejeição, que poderá reverter para o Comprador ao abrigo dos presentes Termos e Condições. A entrega dos Produtos no local designado anula os direitos de propriedade do Vendedor, ou Fornecedor, sobre os mesmos, deixando este de deter propriedade alguma. O Vendedor, ou Fornecedor: (a) será responsável e assumirá os riscos de perdas ou danos respeitantes aos Produtos até estes chegarem ao local de entrega designado e serem aceites pelo Comprador; e (b) assumirá todos os riscos e despesas relacionadas com a devolução dos Produtos rejeitados que exijam retificação, incluindo mas não se limitando a, custos de transporte, impostos, taxas aduaneiras, seguros, embalagem, materiais e mão-de-obra.

22. RENÚNCIA E RECURSOS

O facto de o Comprador não exigir ou não insistir no cumprimento de qualquer um dos pontos destes Termos e Condições, ou não exercer algum dos seus direitos ou privilégios, em caso algum poderão ser considerados como renúncia a qualquer um destes Termos e Condições ou direitos que assistam ao Comprador em caso de incumprimento do Vendedor, ou Fornecedor, das condições de uma Encomenda seja dessa mesma Encomenda ou de outra semelhante.

Os direitos e recursos concedidos pelos presentes termos e condições são cumulativos e não exclusivos de quaisquer direitos ou recursos proporcionados pela lei.

23. CONTRATO INDIVISÍVEL

Em todas as Encomendas deverão estar apensos estes Termos e Condições, constituindo, assim, um contrato indivisível entre o Vendedor, ou Fornecedor, e o Comprador relativamente ao fornecimento de Produtos ou Serviços, devendo anular e substituir qualquer contrato ou acordo anterior, verbal ou por escrito, entre o Vendedor, ou Fornecedor, e o Comprador, salvo se expressamente aceite por ambas as partes, por escrito e assinado por representantes autorizados (procuradores) das partes. Uma Encomenda só poderá ser alterada através de acordo escrito e assinado por representantes autorizados do Vendedor, ou Fornecedor, e do Comprador.

24. CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E CUMPRIMENTO DA POLÍTICA ANTISUBORNO

(a) A Encomenda estará sujeita a, e o Vendedor ou Fornecedor deverá cumprir, em todo e qualquer momento:

- o Código de Conduta para Fornecedoros da PepsiCo, disponível no seguinte website:

www.pepsico.com/SupplierCodeofConduct, que poderá ser alterado ocasionalmente pela PepsiCo, e

- a Política de Conformidade Global Antissuborno da PepsiCo (a "Política Antissuborno"), que poderá ser alterada ocasionalmente pela PepsiCo, o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e toda e qualquer legislação aplicável em termos de antissuborno.

(b) O Vendedor ou Fornecedor declara, garante e aceita que, na medida em que seja do seu conhecimento, nem o Vendedor ou Fornecedor, nem os seus representantes, nem mesmo qualquer pessoa que aja em seu nome fez nos últimos cinco anos, nem fará no futuro, de forma corrupta, qualquer oferta, pagamento, promessa de presentes ou dinheiro ou qualquer outra coisa de valor a: um Funcionário do Governo (conforme definido na Política Antissuborno) ou qualquer representante de terceiros com o objetivo de influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão dessa pessoa ou de um Funcionário do Governo para agir em violação do seu dever legal, com o fim de garantir qualquer vantagem indevida ou obter ou manter negócios.

(c) O Vendedor ou Fornecedor declara que nenhum dos seus acionistas, representantes, diretores ou funcionários é um Funcionário do Governo.

(d) O Vendedor ou Fornecedor concorda em manter livros e registos precisos de acordo com toda a legislação aplicável e práticas contabilísticas geralmente aceites.

(e) O Vendedor ou Fornecedor concorda em notificar o Comprador de qualquer suspeita de violação ou violação efetiva desta cláusula. O Vendedor ou Fornecedor cooperará plenamente em qualquer investigação realizada pelo Vendedor ou Fornecedor (à satisfação do Comprador), pelo Comprador ou por qualquer entidade governamental, e tomará todas as medidas necessárias para remediar qualquer violação.

25. LEGISLAÇÃO VIGENTE E JURISDIÇÃO

Qualquer Encomenda deverá ser regida e interpretada de acordo com a legislação do país onde o Comprador esteja sediado, devendo as partes submeter-se à jurisdição dos tribunais do referido país sobre qualquer disputa ou questão decorrente ou associada à Encomenda e/ou às relações contratuais estabelecidas através destes Termos e Condições Gerais.